

PORTARIA Nº. 057, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

ao servidor **IVO PISONI**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, matrícula nº 099, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão 01, referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período referente a 03 de fevereiro de 2012 a 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2015.

Laurenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda